

**EDITAL nº 111,
de 02 de julho de 2014**



Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo a Professores em exercício na Educação Básica da Rede Pública de Ensino com matrícula em curso presencial de licenciatura oferecido pela Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, através do aditamento ao Convênio UNIPLAC e SED nº 2014 TR 657, nos termos da Portaria nº 14/SED/2014, do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura em Santa Catarina.

A Pró-Reitora de Ensino e a Secretária Acadêmica da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo aos Professores em exercício na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, com ingresso no curso presencial de licenciatura a ser oferecido no segundo semestre de 2014, atendendo à demanda da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, através do convênio UNIPLAC e SED, nos termos da Portaria n. 14/SED/2014 que regulamenta concessão de bolsas de estudo a Professores em exercício na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, da Resolução CNE/CP n.1/2009, que estabelece diretrizes operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública e nos termos e procedimentos deste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital é destinado a professores portadores de diploma de cursos de licenciatura em área diferente da qual lecionam atualmente na rede pública de ensino, que tenham interesse em cursar uma segunda licenciatura presencial para aprofundar conhecimentos e obter formação na sua área de atuação.

1.2 O curso será realizado do segundo semestre de 2014 ao primeiro semestre de 2016, com duração de dois anos e carga horária total de 1.260 horas ou 84 créditos, incluindo a atividade de realização do projeto de intervenção de estágio em que deverá ser realizada por todos os selecionados, sejam titulares ou suplentes.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso oferecido neste Edital, bem como o local de oferta, modalidade, número de vagas, regimes de oferta e turno, encontram-se no quadro a seguir:

Local de oferta	Curso	Grau Acadêmico	Regime de oferta/turno	Vagas (titulares)
Lages	Matemática	Licenciatura	Regime Especial – Quintas e sextas no noturno, e sábados nos períodos matutino e vespertino	34

2.2 Selecionados os candidatos titulares às vagas indicadas no item 2.1, serão acrescidos mais 11 (onze) vagas para candidatos suplentes, em concordância aos critérios de seleção deste edital citados no item 5.

2.3 A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não preencha turma. Neste caso, os documentos entregues para inscrição deverão ser retirados pelos candidatos no prazo de até 30 dias da divulgação do resultado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ao Processo Seletivo devem ser realizadas até o dia **21/07/2014**, no Protocolo da UNIPLAC, conforme quadro abaixo:

UNIPLAC Lages	Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 08h às 11h30min e das 13h às 21h30min Sábado: - das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min	Av. Castelo Branco nº 170 Bairro: Universitário Lages – SC Telefone: (49) 32511057
--------------------------	--	---

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá preencher completamente e sem rasuras o **requerimento de inscrição (anexo I)** e a **ficha de inscrição UNIEDU (anexo II)** e entregá-los, no endereço e horários indicados no item 3.1, acompanhados, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos (os documentos podem ser autenticados na UNIPLAC sem custos, com a apresentação do documento original):

- Diploma de Curso de Licenciatura (original e cópia)
- Histórico do Ensino Superior do curso de Licenciatura concluído (original e cópia)
- Histórico Escolar o Ensino Médio (original e cópia)

- d) Comprovante de que o candidato reside no Estado de Santa Catarina, no mínimo, nos últimos 2 (dois) anos (original)
- e) Currículo vitae;
- f) Comprovante emitido pela GERED ou Secretaria Municipal de Educação que o candidato é professor em exercício, há pelo menos 3 (três) anos na rede pública de educação básica (original)
- g) Comprovante emitido pela Direção da Escola Pública que o candidato mantém vínculo, informando o nome da(s) disciplina(s) que leciona na educação básica (**Anexo III** - original)
- h) Termo de compromisso para conclusão do curso (**Anexo IV** - original);
- i) CPF do candidato(a) (original e cópia)
- j) Cédula de identidade do candidato (original e cópia)

3.3 O candidato que não cumprir com todos os requisitos deste edital ou não entregar a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

3.4 O correto preenchimento do requerimento de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3.5 Os participantes do Edital deverão observar o seguinte cronograma:

- I. Lançamento do Edital em **02/07/2014**;
- II. Inscrições ao Processo Seletivo até **21/07/2014**;
- III. Homologação das inscrições em **22/07/2014**;
- IV. Homologação dos classificados até **24/07/2014**;
- V. Matrícula dos classificados de **25 e 28/07/2014**;
- VI. Publicação da segunda chamada (se for o caso) em **30/07/2014**;
- VII. Matrícula da segunda chamada (se for o caso) de **30 e 31/07/2014**;
- VIII. Início das aulas em **01/08/2014**.

3.6 DA TAXA

Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo.

4 DOS REQUISITOS E BENEFÍCIOS DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

4.1 Para concorrer à vaga o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ser professor, em exercício há pelo menos 3 (três) anos na rede pública de educação básica;
- b) Estar atuando em área distinta da sua formação inicial;

- c) Possuir Diploma de Curso de Licenciatura;
- d) Residir, no mínimo, há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- e) Prioritariamente, ter cursado todo o Ensino Médio, em unidade escolar da rede pública ou em instituição privada com bolsa integral;
- f) Assinar o Termo de Compromisso para conclusão do Curso (**Anexo IV**).

4.2 Os candidatos selecionados obterão os seguintes benefícios:

- a) Será disponibilizado aos alunos titulares, gratuidade integral de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade para o curso de graduação oferecido, acrescido da ajuda de custo paga pela UNIPLAC no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, na conta corrente do bolsista, correspondente às despesas para executar o projeto de intervenção em escola de educação básica da rede pública, como parte integrante das atividades do curso. O repasse será realizado somente após o repasse feito pela Secretaria Estadual de Educação – SED.
- b) Aos suplentes será disponibilizada apenas gratuidade integral de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade para o curso de graduação oferecido.

4.3 Todos os beneficiários com o direito do auxílio deverão entregar cópia de registro de número de conta corrente e da agência bancária. Que não poderá ser nem conta salário e nem conta poupança, devendo ser preferencialmente, do Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal – CEF.

Parágrafo único. A medida que surgirem desistência dos alunos titulares, os alunos suplentes poderão assumir a vaga do aluno titular, e então passarão a ter direito a ajuda de custo de R\$ 200,00 (duzentos reais), depositados mensalmente na conta corrente do bolsista selecionado a ser indicada no ato em que for promovido a aluno titular.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise do atendimento integral dos requisitos solicitados nos itens 3.2 e 4.1; e pela análise da média geral do desempenho acadêmico no curso de licenciatura já concluído.

5.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a



maior pontuação obtida.

5.3 Em caso de empate será classificado o candidato com idade mais avançada.

6. DA SUPLÊNCIA

6.1 Serão oferecidas 11 (onze) vagas para estudantes suplentes,

6.2 O benefício da bolsa passará a vigorar no mês subsequente àquele em que o aluno assumir a situação de titular, não havendo a concessão de ajuda de custo de forma retroativa.

6.3 Para que se configure o direito da suplência o candidato deve atender a todos os requisitos previstos no item 3 deste Edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1 Preenchidos os requisitos exigidos neste edital, serão homologadas as inscrições.

7.2 A homologação das inscrições consideradas válidas serão publicadas no dia **22/07/2014**, no site da www.uniplac.net

8. HOMOLOGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

8.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia **24/07/2014**, no site www.uniplac.net

9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1 A matrícula será realizada nos dias **25 e 28 de julho de 2014**, conforme quadro abaixo na Unidade de Apoio 04 – Bloco 2:

UNIPLAC - Lages	Das 08h30min às 11h30min Das 13h30min às 17h Das 18h30min às 21h30min
-----------------	---

9.2. No ato da matrícula, o aluno classificado deverá apresentar, complementarmente, os seguintes documentos (os documentos podem ser autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- a) Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento (original e fotocópia);
- d) Comprovante de vacinação anti-rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos (original e fotocópia);
- e) Comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (original e fotocópia).

9.3 Serão classificados 34 titulares e 11 suplentes, **a partir da 45ª classificação** os candidatos ficarão ordenados para a segunda chamada (se for o caso) que ocorrerá no dia **30/07/2014**, por meio do site www.uniplac.net e a matrícula dos chamados será realizada nos dias **30 e 31/07/2014**.

9.4 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado (candidato), além da apresentação dos documentos exigidos neste Edital.

9.5 Não será permitido ao estudante/bolsista trancamento do curso, por se tratar de turma única.

9.6 Não seremos permitidos aproveitamento de estudos/atividades do curso de licenciatura já concluído, considerando tratar-se de segunda licenciatura com percurso organizado para participação plena.

9.7 Situações de reprovação em mais de uma disciplina por semestre e de trancamento ou desistência, serão desligado do mesmo.

9.8 O candidato deverá matricular-se em todas as disciplinas oferecidas no semestre.



9.9 O cumprimento de turma especial, provas de proficiência, se houver, serão custeados pelo aluno, de acordo com os valores estabelecidos nos cursos de graduação da UNIPLAC.

10. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

10.1 O não cumprimento das cláusulas deste edital, de seus anexos, das normas e regulamentações específicas implicará no cancelamento imediato do benefício previsto no presente processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento Geral da UNIPLAC e na legislação em vigor.

11.2 Compete a Pró-Reitoria de Ensino resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 30 do Regimento Geral da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

11.3 Os casos que não forem solucionados pela Pró-Reitoria de Ensino serão encaminhados ao Reitor para providências cabíveis.

11.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Lages, 02 de julho de 2014

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº 025/09

Vera Rejane Coelho
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 108/13



ANEXO I

Inscrição para Processo Seletivo

Curso de Licenciatura em Matemática do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU

Sra Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Eu _____, residente na
Rua: _____, nº _____,

Bairro: _____ CEP: _____, Município: _____

UF: ____ Fone Res. (____) _____ Fone Com: (____) _____

Celular:(____) _____, e-mail: _____

Venho requer: **Inscrição para Processo Seletivo.**

Curso pretendido: **Curso de Licenciatura em Matemática – UNIEDU**

- Preencher corretamente e sem rasuras todos os campos do requerimento de inscrição.

*Para efetuar a inscrição, o candidato, sob sua inteira responsabilidade, deverá trazer os documentos **originais e cópias**, que serão autenticados no campi da UNIPAC, sem custos:*

() Diploma de Curso de Licenciatura (original e cópia)

() Histórico do Ensino Superior do curso de Licenciatura concluído (original e cópia)



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO UNIEDU - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA

Orientação para Cadastramento no Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU/SED –2014

O candidato à bolsa de graduação, do Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU/SED – 2014, deverá observar atentamente as seguintes orientações para realizar seu cadastro:

1ª Etapa: Cadastro

1. O cadastro do estudante no UNIEDU é composto por quatro módulos:

Módulo – Cadastro Geral;

Módulo – Cadastro de Composição Grupo Renda Familiar;

Módulo – Cadastro Socioeconômico;

Módulo – Finalização.

2. Somente poderá se cadastrar o candidato matriculado, em curso de graduação presencial, em Instituição de Ensino Superior (IES) cadastrada para participar no Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU/SED - 2014.

3. Atender ao edital próprio para o processo de seleção publicado pela IES cadastrada no Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU/SED - 2014.

4. Preencher o cadastro, responsabilizando-se pelas informações prestadas, comprovando-as mediante entrega de documentação no prazo estabelecido em edital próprio, da IES, para o processo de seleção.

2ª Etapa: Seleção

5. A comissão, constituída no âmbito da IES, procederá a análise dos documentos apresentados pelo candidato e a classificação dos mesmos, de acordo com o edital próprio para o processo de seleção, para distribuição do benefício da bolsa, considerando os recursos disponibilizados pelo Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior - UNIEDU/SED - 2014.

3ª Etapa: Divulgação

6. A IES publicará, a todo corpo discente, inclusive fixação em locais de circulação de estudantes, e em sua página na internet, relação dos estudantes classificados e beneficiados e dos classificados em lista de espera para o Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior -

UNIEDU/SED - 2014.

IMPORTANTE: O preenchimento do cadastro não garante benefício da bolsa de estudo que somente poderá ser concedido, ao estudante, se a IES cadastrada estiver devidamente conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

1) **CADASTRO GERAL:**

Nome do acadêmico (a):		Matrícula:	
CPF:	RG:		
Data Nascimento:	Naturalidade/Cidade:	UF:	
Curso: Fase:	Telefone residencial: Telefone comercial:		
Celular:	E-mail:		
Endereço: Nº: Bairro:	Cidade: CEP: Ponto de referência:	UF:	
Nome da mãe: Nome do pai:	<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Marital <input type="checkbox"/> Contratual		
<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	Cor/Raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarada		
Você é: <input type="checkbox"/> Totalmente dependente <input type="checkbox"/> Independente <input type="checkbox"/> Dependente participando da formação da renda familiar	Renda bruta mensal: R\$		

2) CADASTRO DE COMPOSIÇÃO GRUPO RENDA FAMILIAR:

Nome	CPF	Grau de Parentesco	Idade	Formação	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
1		Acadêmico(a)				
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

3) CADASTRO SOCIOECONÔMICO:

1 – Você possui algum tipo de bolsa com recursos públicos?	2- Você é portador de deficiência física ou possui invalidez permanente,
--	--

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	devidamente comprovada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3 – Você já possui graduação, exceto licenciatura curta? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	4 – Você é professor da rede pública (estadual e/ou municipal)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5 – Onde você cursou o ensino médio? <input type="checkbox"/> Escola pública <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa ou bolsa parcial <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa integral <input type="checkbox"/> Escola pública e particular sem bolsa ou bolsa parcial <input type="checkbox"/> Escola pública e particular com bolsa integral	6 – Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar a Uniplac? <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Carro próprio <input type="checkbox"/> Carro da família <input type="checkbox"/> Carro ou motocicleta de terceiros (empresa) <input type="checkbox"/> Motocicleta <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> A pé <input type="checkbox"/> Outros
7 – Qual a distância entre sua residência e a Uniplac? <input type="checkbox"/> Até 1km <input type="checkbox"/> De 2 a 5km <input type="checkbox"/> De 6 a 10km <input type="checkbox"/> De 11 a 20km <input type="checkbox"/> Acima de 20km	8 – De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade? <input type="checkbox"/> Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros <input type="checkbox"/> Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda) <input type="checkbox"/> De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis <input type="checkbox"/> Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
9 – Quantas pessoas fazem parte de sua família, morando ou não na mesma casa, mas dependendo da mesma renda, incluindo você? <input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco <input type="checkbox"/> Seis <input type="checkbox"/> Sete ou mais	10 – Renda mensal do grupo familiar per capita, mês referência novembro de 2013 (some o rendimento BRUTO com o rendimento BRUTO dos demais familiares e divida pelo número de pessoas que compõe o grupo familiar) <input type="checkbox"/> Até 1,5 salário mínimo nacional <input type="checkbox"/> Até 3,0 salários mínimos nacional <input type="checkbox"/> Acima de 3,0 salários mínimos nacional
11 – Você reside no estado de Santa Catarina há no mínimo dois anos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

4) FINALIZAÇÃO:

<p>Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e VERIFIQUEI se as respostas estão preenchidas corretamente:</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>	<p>Estou ciente que terei uma única oportunidade para apresentar os documentos, conforme Edital da UNIPLAC, e que não haverá prazo de documentos faltantes. A falta de documento ou divergência deles implicará na eliminação no processo de seleção e não caberão recursos.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
---	---

Assinatura do(a) Acadêmico(a)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO: _____ (escrever nome completo da escola)

Código do INEP:

Endereço:

Bairro:

Município:

UF: Santa Catarina

Modalidade: () Estadual () Municipal

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, diretor(a) da escola supracitada, declaro que o (a) _____ (nome), com formação no curso de licenciatura em _____, é professor(a) nesta escola e atua na(s) disciplina(s) de _____.

Local e data.

Assinatura e o carimbo



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato ao curso _____, oferecido pelo Edital nº _____, atendendo à Portaria nº 14/SED/2014, do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura em Santa Catarina, subsidiado com recursos na letra “c”, inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, assumo o compromisso de concluir com aproveitamento e assiduidade todos os componentes curriculares (disciplinas) e atividades curriculares previstas na matriz curricular do curso ao qual apresento candidatura, cumprindo os requisitos e o regimento Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, sob pena do automático e imediato cancelamento da vaga, da bolsa e benefícios a ela inerentes. Declaro também ter ciência da impossibilidade de trancamento do curso e de aproveitamento de estudos anteriores em função das características da formação em segunda licenciatura e por se tratar de turma única.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)